#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 070/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP e **SOROMED MARÍLIA LTDA.,** CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 28 DE JULHO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**